

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME**

**CONCURSO SUPLEMENTAR DE RESIDÊNCIA MÉDICA - EDITAL Nº  
002/2021**

A Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, situada à Av. Dr. Francisco Búrzio, nº 774, Centro, Ponta Grossa, Paraná, telefone (42) 3026-8006, através de sua Comissão de Residência Médica - COREME - SCMPG - torna públicas as normas, que regem a seleção dos candidatos à Residência Médica deste Hospital para o ano de 2021, em conformidade com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica e Comissão Estadual de Residência Médica.

**A. Relação dos Programas de Residência Médica e número de vagas oferecidas:**

**Com pré-requisito:**

Programa	Nº de vagas ofertadas	Duração	Situação do credenciamento	Pré-requisito
Cancerologia Clínica	1 vaga	3 anos	Credenciamento de 5 anos	Clínica Médica
Cancerologia Cirúrgica	1 vaga	3 anos	Credenciamento de 5 anos	Cirurgia Geral/ Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica

**B. Inscrições:**

1. Podem se inscrever no processo seletivo, candidatos que tenham ou estejam concluindo o pré-requisito de cada programa de interesse até 28/02/2021, em instituição reconhecida pelo MEC e que estejam com o seu diploma registrado ou em processo de registro no CRM;
2. As inscrições podem ser realizadas digitalmente, via e-mail, para a COREME através do seguinte endereço [coreme@santacasapg.com](mailto:coreme@santacasapg.com)
3. As inscrições devem ocorrer de forma **improrrogável entre as datas de 03 à 05 de março de 2021**, contendo os documentos constantes no nº 7 deste item B.
4. O pagamento da taxa de inscrição referente ao CONCURSO DE RESIDENCIA MÉDICA no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), deve ser realizado por meio de depósito bancário, conforme as seguintes informações: Banco do Brasil - Agência 4121-1; C/C 253989-6; CNPJ 80.238.926/0001-59.
5. A Ficha de Inscrição encontra-se disponível para download no endereço eletrônico: [www.santacasapg.com](http://www.santacasapg.com)
6. Verificando-se que o envio do e-mail ocorreu após a data de 05 de março de 2021, o candidato estará, automaticamente, excluído do processo de inscrição.
7. Documentação necessária, que deve ser enviada no e-mail: **a) Curriculum Vitae; b) ficha de inscrição preenchida; c) comprovante de depósito da taxa de inscrição, e d) cópias do RG, CPF e CRM do candidato (ou protocolo do registro do diploma junto ao CRM).**

**C. Seleção**

- ✓ A seleção dos candidatos para a RESIDÊNCIA MÉDICA - EDITAL Nº 002/2021 da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa para o ano de 2021 será realizada em fase única:



### Fase Única

- ✓ PROVA ESPECÍFICA: para especialidades com pré-requisitos: 50 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas e apenas uma correta e versará exclusivamente sobre a área básica respectiva.

**LOCAL DA PROVA:** Av. Dr. Francisco Búrzio, nº 774, Centro, Ponta Grossa – PR – Salas de Ensino

**Data:** 08/03/2021

**Horário de início:** 14:00h

**Duração:** 04h

**Peso da nota da Prova:** 9 em um total de 10 pontos.

- ✓ O candidato deverá portar, no dia da prova, um documento de identidade original, válido em todo o território nacional, com fotografia que permita sua identificação.
- ✓ AS QUESTÕES FORMULADAS PARA A PROVA ESPECÍFICA SERÃO EXTRAÍDAS DAS SEGUINTES REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DE ACORDO COM O PRÉ-REQUISITO:

#### CLÍNICA MÉDICA:

Harrison, Medicina Interna de Harrison, 20ª. edição, 2019, Mcgraw Hill e Artmed.

#### CLÍNICA CIRÚRGICA:

Townsend, Beauchamp, Evens, Mattox, SABISTON Tratado de Cirurgia, 20ª. edição, vol I e II, 2019, Saunders Elsevier. ATLS - American College of Surgeon - 10ª ed. 2018. Trauma - Ernest Moore, David Feliciano e Kenneth Mattox - 8ª ed. McGraw-Hill Education. 2017

#### **Critério de Classificação:**

- ✓ Estarão classificados os candidatos que alcançarem, **no mínimo, 50% de acertos na prova da fase única.**
- ✓ Em caso de empate, a classificação será realizada por critério de idade, sendo aprovado o candidato mais idoso.
- ✓ Será eliminado do processo de seleção o candidato que for surpreendido, durante a prova, utilizando qualquer meio de consulta.

#### **D. PROVAB:**

PARA CUMPRIR O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CNRM Nº 2, DE 27 DE AGOSTO DE 2015 OU A RESOLUÇÃO CNRM 3/2011 E ALTERAÇÕES.

O participante do processo seletivo para ingresso aos Programas de Residência Médica da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa para o ano de 2021, e que fará jus ao PROVAB deverá:

- 1- Enviar o certificado de conclusão ou a declaração de previsão de conclusão do PROVAB, com data prevista de conclusão durante o ato de inscrição para o processo seletivo.
- 2- A matrícula do residente aprovado, utilizando a pontuação de incentivo do PROVAB, deverá ser feita mediante apresentação de declaração expedida pela SGTES/MS da participação do mesmo no PROVAB.



3- A confirmação da matrícula do residente aprovado utilizando a pontuação de incentivo do PROVAB se dará até a data limite para matrícula, mediante apresentação da Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS.

#### **E. GABARITO E DIVULGAÇÃO:**

- ✓ A divulgação do gabarito será até as 19h00 do dia 8 de março de 2021, em edital específico que será disponibilizado no site da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, conforme endereço eletrônico [www.santacasapg.com](http://www.santacasapg.com).

#### **F. RECURSOS:**

- ✓ Do resultado da fase única do processo seletivo caberá recurso, que deverá ser interposto no período das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 18:00 horas do dia 10/03/2021.
- ✓ Para interposição de recurso, o candidato interessado deverá comparecer pessoalmente à Secretaria do Hospital de Ensino da Santa Casa de Ponta Grossa, no período supracitado e protocolar o pedido por escrito, a Secretaria fornecerá o formulário para descrição do recurso.

#### **G. RESULTADO FINAL:**

A divulgação do resultado final será até as 18h00 do dia 12 de março de 2021, em edital específico que será disponibilizado no site da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, conforme endereço eletrônico [www.santacasapg.com](http://www.santacasapg.com).

#### **H. MATRÍCULA E INÍCIO DA RESIDÊNCIA DOS CANDIDATOS APROVADOS:**

- ✓ A matrícula e início da Residência dos candidatos aprovados, nos termos deste edital ocorrerá no dia **15 de março de 2021**, no período das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 18:00 horas.
- ✓ Local: Secretaria do Hospital de Ensino na Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa.
- ✓ No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão estar munidos dos seguintes documentos:
  - a)** 2 fotos 3x4 coloridas, com data de 2020 ou 2021; **b)** Fotocópia autenticada da cédula de identidade; **c)** Fotocópia autenticada do CPF (atualizado junto à Receita Federal); **d)** Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação em Medicina ou declaração da faculdade de medicina de origem (devidamente registrada pelo MEC) de estar concluindo o curso de medicina até 28 de fevereiro de 2021; **e)** Fotocópia autenticada do CRM ou da inscrição/número do CRM do Paraná, e **f)** Médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM Nº 1.615/2001; **g)** Número de conta bancária.

#### **I. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

- ✓ Os candidatos declarados como suplentes poderão ser convocados até a data limite de 30 (trinta) de março de 2021, para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato anteriormente classificado.
- ✓ A convocação ocorrerá através de edital disponibilizado no site [www.santacasapg.com](http://www.santacasapg.com) e e-mail enviado no endereço eletrônico cadastrado pelo candidato na Ficha de Inscrição, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações.
- ✓ O candidato terá 01 (um) dia útil para efetuar a matrícula, após este período, será convocado o próximo classificado.



- ✓ O candidato que não se manifestar no período estipulado perderá a vaga, e será convocado o próximo classificado.
- ✓ Ao se inscrever no presente processo seletivo, o candidato expressa sua concordância com todos os termos deste Edital.
- ✓ A reserva de vaga para médico residente que presta serviço militar segue as normas da **RESOLUÇÃO Nº 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.**

Ponta Grossa, 17 de fevereiro de 2021.

**Flávio Carlos Kaiber**  
Provedor

**Miguel Henrique Schuinski**  
Coordenador da Coreme

**Fernanda Rachel C. da Silva**  
Gerente de Contratos e Serviços

**Liro Dionísio Sokolowski Junior**  
Gerente Hospitalar

